



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 06/08/2021
10:43
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI N.º 092, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

“Autoriza a abertura de crédito suplementar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares, no orçamento vigente, no limite descrito abaixo:

a) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 50% (cinquenta por cento), de cada orçamento aprovado por esta Lei, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, EM 04 DE AGOSTO DE 2021.


MÁRIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS	
DESPACHO	
EM ____ / ____ / ____	